

LEI Nº. 049/2009

28/12/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA OS BAIRROS DO RIBEIRÃO GRANDE, SÃO MIGUEL DO BARREIRO E AREALZINHO”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ LEITE DE MEIRA”**, a Estrada Municipal que liga os Bairros do Ribeirão Grande, São Miguel do Barreiro e Arealzinho, no Município de Angatuba.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA

Coord. Operacional